



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Programa de Pós-Graduação em Política Social e
Territórios - POSTERR
Rua Treze de Maio, nº.13, Cachoeira - BA, 44300-000



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB CENTRO
DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS – POSTERR**

EDITAL nº 03/2021 SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS À BOLSA / CAPES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna pública a inscrição para o processo seletivo para a concessão de bolsa de Mestrado junto à Coordenação De Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com vigência a partir do primeiro semestre letivo de 2021, que será regido pelas normas a seguir estabelecidas. A Comissão de Bolsas do POSTERR será responsável pela condução do processo seletivo deste edital.

I – DO OBJETO

Artigo 1º - Este edital tem como objetivo regular as normas para a concessão de bolsas de mestrado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em conformidade com a Portaria conjunta CAPES-CNPq 01/2010 de 15/07/2010 e demais instrumentos concernentes à legislação aplicável.

II – DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

Artigo 2º - A Comissão de Seleção dos/as bolsistas será composta pela Comissão de Bolsas do POSTERR/UFRB, composta pelos seguintes docentes:

Heleni Duarte Dantas de Ávila, Rosenária Ferraz de Souza e Luís Flávio Reis Godinho, e pela discente, Jessica Bastos Sampaio.

III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de 12/11/2021 a 15/11/2021 por meio da postagem dos arquivos solicitados, em formato .pdf, em conformidade com o que está estabelecido no Artigo 5º do presente edital, para o e-mail da coordenação do Programa – posterr@cahl.ufrb.edu.br

Artigo 4º - Podem concorrer estudantes que ingressaram nas turmas 2020.1 e 2021.1.

Artigo 5º - São documentos indispensáveis para a inscrição:

I - Requerimento pessoal, com assinatura de ciência do/a orientador/a (para os/as alunos/as ingressantes no ano anterior) (ANEXO 1)

II- Declaração, com comprovação de ausência de vínculo empregatício;

III – Declaração de tempo de permanência no Programa;

IV – Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq;

V - Participação em atividades de extensão;

VI – Participação em atividades desenvolvidas pelo Programa (lives, congressos, seminários, etc);

VII – Autodeclaração étnico-racial (negros, negras, quilombolas e indígenas), conforme modelo do edital de seleção para aluno Regular do Programa (ANEXO 2);

VIII – Autodeclaração de pessoas trans (transgênero, transexual e travestis) (ANEXO 3);

IX – Pessoas com deficiência (Formulário – ANEXO 4)

X – Declaração em que fase se encontra no Programa (créditos, atividades desenvolvidas) – fornecido pela/o orientador/a;

XI – Cópia do currículo lattes atualizado – com comprovação;

XII – Histórico escolar do Mestrado;

IV – DOS CRITÉRIOS

Artigo 6º - A Comissão de Seleção examinará os documentos dos/as candidatos/as e, considerando os seguintes critérios:

- a) Ausência de vínculo empregatício
- b) Tempo de permanência e participação em atividades do Programa;
- c) Participação em grupos de pesquisa e atividades de extensão;
- d) Currículo lattes e produção científica do/a discente;
- e) Histórico escolar e fase em que se encontra no Programa;
- f) Cotas étnico raciais, pessoas trans e deficientes.

V – DOS RESULTADOS

Artigo 7º - O resultado do/a selecionado/a à uma Bolsa será divulgada dia 16 de novembro de 2021, pelo site do programa, até às 23h e 59m

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º - A seleção no presente edital não garante a implementação da bolsa.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do POSTERR. .
Cachoeira, 11 de novembro de 2021

Heleni Duarte Dantas de Ávila

Rosenária Ferraz de Souza

Luís Flávio Reis Godinho

Jéssica Bastos Sampaio

Comissão de Bolsas POSTERR

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA

_____, (nome completo do candidato) nacionalidade _____, RG nº _____, _____ (órgão expedidor) CPF nº _____, residente _____, (endereço completo) telefone () _____, e-mail _____, solicita inscrição para Seleção Bolsa CAPES, consoante edital 03/2021 POSTERR.

Anexo a este requerimento documentos solicitados no supramencionado edital.

Pede Deferimento. _____ (local), _____ de _____ de _____.

(assinatura do discente)

(assinatura do/a orientador/a)

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, candidato/a à Bolsa CAPES no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios, declaro-me: PRETO/A, PARDO/A, INDIGENA E QUILOMBOLA.

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

ANEXO 3

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRANSGÊNERO, TRANSSEXUAL, TRAVESTI)

Eu, _____, portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, optante pelo nome social _____, candidato/a a Bolsa CAPES no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios, declaro minha condição de PESSOA TRANS (transgênero, transsexual, travesti – colocar na linha abaixo):

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF
nº. _____, portador/a do RG n.º _____, candidato/a à uma Bolsa CAPES no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios, declaro possuir deficiência:

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

Física Intelectual Auditiva Múltipla Visual Espectro Autista

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (Portaria Normativa nº 9, de 05 de Maio de 2017, do Ministério da Educação). Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante